



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro do ano de 2026, às 19h (dezenove horas), deu-se início à 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. A Presidente, Sra. Ana Claudia Gomes, iniciou a reunião desejando um boa noite a todos e agradecendo a presença dos vereadores, e do público presente. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Reinaldo Ribeiro Nunes, que procedesse à leitura do quórum, tendo sido constatada a presença dos vereadores Mauro Sergio Da Silva, Renan Rodrigues, Divino Paulo de Aquino, Ronicelson Andrade Pereira, Leandro Jose Da Silva, Enzo Peixoto de Almeida, Alexsandro de Almeida Nardy, Ana Cláudia Gomes e Reinaldo Oliveira Nunes. Assim como declarou aberto a ordem dos trabalhos da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal e que conforme Art. 87 do Regimento Interno desta casa, a ordem dos trabalhos foi dividida em três partes. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente informou que a ata da 01ª Reunião Extraordinária de 2026 havia sido previamente disponibilizada aos parlamentares, tanto em formato impresso quanto digital, e, com fundamento no disposto na Resolução nº 04/2025, submeteu-a diretamente à apreciação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. A pedido da Presidente, a Sra. Secretaria Amariles de Moura Nogueira procedeu à leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo: Ofícios Enviados: 1 a 12 de 2026 e Notificação nº 1 de 2026; Ofícios Recebidos: Solicitação da APPAE 2026. Na sequência, a Sra. Secretária, prosseguiu com a leitura dos Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções, sendo: Projeto de Lei nº 1 de 2026 (Alteração do vencimento base do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais); Na segunda parte: Ordem do dia. Foi solicitado a Sr. Assessora Jurídica Ana Clara Cirilo de Paula que fizesse a leitura do Parecer nº 01/2026- das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, que "Cria 10 (dez) Funções Públicas de Profissional de Apoio Escolar no Quadro de Pessoal do Município de Bom Jardim de Minas", conforme ao parecer, o projeto não apresenta irregularidades ou inconstitucionalidade, inexistindo óbices jurídicos a sua regular tramitação, concluindo assim que o projeto é regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação. O vereador Reinaldo Ribeiro Nunes veio a fazer a leitura da Emenda nº 01 ao PLC 01/2026 (Modificativa). Foi feito a alteração do inciso 4 do artigo 5º para vedar expressamente que o profissional de apoio escolar substitua o professor regente ou o professor de apoio. A Presidente aproveitou o momento da discussão da emenda para convidar os presentes a tirarem dúvidas, destacando a presença da Secretária de Educação, Simone, no plenário, aproveitando a presença da Secretária de Educação Simone Cirilo. Durante a reunião, os questionamentos dos pais, representados pelas mães presentes, concentraram-se na qualidade do ensino e na qualificação técnica dos novos "Profissionais de Apoio Escolar", com receio de que a exigência de apenas um curso de 180 horas fosse insuficiente para auxiliar efetivamente na alfabetização, comparando experiências negativas anteriores com estagiários em contraste com o



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

suporte oferecido por professores especializados, Além disso, houve preocupação de que o salário atraísse candidatos interessados apenas na oportunidade financeira, sem a vocação ou ética necessárias, gerando insegurança quanto à conduta desses profissionais em sala de aula e o temor de falta de preparo para lidar com crianças atípicas; A Secretária de Educação, Simone, respondeu aos questionamentos assegurando que a criação das funções de "Profissional de Apoio Escolar" não visa substituir os professores de apoio ou regentes, mas sim substituir os estagiários, cuja contratação estava difícil devido à baixa procura e alta rotatividade, atendendo também a uma exigência legal federal. Ela explicou que, ao contrário dos estagiários, os novos contratados cumprirão carga horária integral de 8 horas, enfatizou ainda que os professores de apoio continuarão atuando onde houver necessidade pedagógica, definida por avaliação de uma equipe multidisciplinar caso a caso, e garantiu que a escola oferecerá capacitação contínua aos novos profissionais, pedindo um voto de confiança aos pais no sentido de que a mudança visa o melhor para os alunos. O projeto foi submetido à primeira votação, sendo aprovado por maioria, com 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário do vereador Mauro Sergio Da Silva. Mauro Sérgio da Silva: Manifestou-se contrário à Emenda nº 1 e ao PLC nº 1/2026. Justificou sua posição alegando sentir-se "pego de surpresa" e inseguro quanto ao modelo de contrato, mencionando receio de indicações políticas na seleção. Renan Rodrigues: Iniciou justificando que teve o mesmo sentimento das mães quando esse projeto chegou de ser um retrocesso, dizendo que consideraria ideal cada sala ter seu professor para atender três crianças, sendo um professor com formação em pedagogia, com pós graduação em educação inclusiva e que seria o ideal. Disse também que as pessoas distorcem um pouco a ideia do projeto, defendendo o mesmo quando questionado sobre votar a favor para tirar os professores de apoio, prosseguindo a dizer que a ideia do projeto não é essa e sim contratar profissionais de apoio para dar suporte ao professor regente e ao de apoio. Concordou que o estagiário não tinha capacitação nenhuma para oferecer as crianças e para acompanhar. Divino de Paula Aquino expressou apoio às mães presentes e esperança de que o processo seletivo seja sério e contrate pessoas realmente capacitadas e com perfil adequado para lidar com as crianças. Alexsandro de Almeida Nardy Demonstrou apoio ao projeto considerando como bom e que estará trazendo apoio para nossas crianças. Reinaldo Ribeiro Nunes citou que o texto já demonstrava que não haveria substituição do professor regente e nenhum outro membro da escola e que seu voto é favorável. Enzo Peixoto de Almeida Declarou voto favorável após os esclarecimentos de que os novos profissionais substituirão estagiários e não professores de apoio, visando a melhoria da educação. O vereador Reinaldo Ribeiro Nunes Como relator, apresentou parecer favorável ao projeto, destacando a legalidade e a adequação técnica. Defendeu a Emenda nº 1 para garantir segurança jurídica e evitar desvios de função, ressaltando que o profissional de apoio não deve

Renan R.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

realizar atividades pedagógicas privativas de magistério. Dando continuidade foi lido o parecer nº 02/2026, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, que "Amplia o número de vagas para o cargo de Monitor Infantil no Quadro de Pessoal do Município de Bom Jardim de Minas"; Colocou em discussão e primeira votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. O único vereador a tecer um comentário substantivo durante a votação foi Reinaldo Ribeiro, ele justificou seu voto favorável ressaltando que a criação das duas vagas contribuirá para a ampliação das turmas da Creche Municipal Casinha dos Sonhos, podendo futuramente ser necessária a ampliação do quadro de servidores. Terceira parte, parte final. Os vereadores agradeceram as mães pela presença, ao público que acompanha pela internet, a Secretária de Educação Simone e aos demais. Com a palavra o vereador Reinaldo Ribeiro Nunes: trouxe questões de infraestrutura e segurança. Ele informou estar em contato com a Polícia Rodoviária Federal para obter dados de acidentes que justifiquem a instalação de lombadas no trevo da cidade, após negativa anterior do DNIT. Reinaldo também criticou a precariedade da iluminação pública, relatando que está analisando o contrato da empresa responsável para cobrar a substituição de lâmpadas queimadas desde novembro. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os vereadores para a 1ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 04 de fevereiro, às 19h. e convidou a população para a audiência pública sobre saneamento básico do bairro Viegas, marcada para o dia 05 de fevereiro de 2026. Desejou a todos um boa noite. O inteiro teor dos debates, manifestações e esclarecimentos prestados durante a presente reunião encontra-se registrado na íntegra nas plataformas digitais oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, disponíveis no canal do YouTube e na página do Facebook, em conformidade com os princípios da transparência e publicidade dos atos do Poder Legislativo. Para constar, foi lavrada a presente Ata por Izabella Rodrigues Marques, a qual, após lida e aprovada, vai para Reinaldo Ribeiro Nunes, Secretário da Mesa, subscrita e assinada. Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2026.

D. Carlos Paulo de Aguiar
Fernando de Andrade
João Cláudio Gomes
Reinaldo Ribeiro Nunes
Antonio
Maurício Sérgio de Sá
Izabella Rodrigues Marques
Reinaldo